

PROCESSO: 2023041570.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2023.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana, administração do aterro sanitário e serviços correlatos.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO.

Aos 29 de dezembro de 2023, às 08h15min, conforme amplamente divulgado, no Núcleo de Editais e Pregões da Prefeitura Municipal de Catalão, reuniram-se para sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2023 – 2023041570**, a Comissão de Licitação – Decreto Municipal nº 1.704 de 29 de dezembro de 2022, e as seguintes Empresas:

- 1- **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 18.804.209/0001-73**, representada por **Rodrigo Moral Dall Agnol – CPF nº 707.445.561-04**;
- 2- **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 02.083.764/0001-13**, representada por **Fabio Aparecido Rodrigues Ataiades CPF nº 911.276.961-49**;
- 3- **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ nº 16.565.111/0001-85**, representada por **Flávio Hegídio dos Santos – CPF nº 663.145.691-68**;
- 4- **CGC CONCESSÕES LTDA – CNPJ nº 01.345.506/0001-03 – Não enviou representante à sessão** (protocolo – 2023047021).

Encerrado o credenciamento, abriu-se os envelopes de habilitação para que os representantes das licitantes analisassem, fazendo-se as seguintes observações:

O representante da **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 18.804.209/0001-73** alega que:

- 1- Sobre a Empresa **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 02.083.764/0001-13**: Não foi identificado na qualificação técnica a comprovação de atendimento do **subitem 7.4.2.3** e; na qualificação econômica, não foi apresentado as notas explicativas, junto ao Balanço Patrimonial.
- 2- Sobre a Empresa **SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A – CNPJ nº 16.565.111/0001-85**: Não atendeu o **subitem 7.4.2.5** da qualificação técnica (implantação de células com geomembrana PEAD), pois apresentou o atestado de obra rodoviária, não sendo semelhante ao objeto da licitação.

O representante da **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 02.083.764/0001-13** informa que: sobre a pintura de meio fio que consta na documentação (atestado 01/2017 – AGETOP) o item caiação, que corresponde ao alegado pelo representante da Empresa **CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA – CNPJ nº 18.804.209/0001-73** e no item do balanço, que o Edital não pediu as notas explicativas.

Após as alegações e considerando a necessidade de análise mais apurada dos autos, o Presidente resolve suspender a sessão, ficando em seu poder, toda a documentação analisada pelos representantes e, também, os envelopes contendo as propostas das licitantes credenciadas.

Decisões e demais atos, serão publicados no site oficial do Município de Catalão, na aba da Concorrência Pública nº 008/2023.

Nada mais a ser registrado, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, lida e assinada por todos.



Marcel Augusto Marques.

Comissão de Licitação.

Decreto Municipal nº 1.704 de 29 de dezembro de 2022.

Município de Catalão.



**CLEAN MASTER AMBIENTAL
UNIPESSOAL LTDA.**

CNPJ nº 18.804.209/0001-73.



GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 02.083.764/0001-13.



SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A.

CNPJ nº 16.565.111/0001-85.